



Quinta-feira, 17 de Setembro de 2026 - Edição nº 463

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
ATOS OFICIAIS	3
CONTABILIDADE	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Irapuru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO As edições do Diário Oficial Eletrônico de Irapuru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.irapuru.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Irapuru

CNPJ 44.926.723/0001-91

Rua Ângelo Meneguesso, nº 475 – Centro.

Telefone: (18) 3861-2007

Site: www.irapuru.sp.gov.br

Diário: imprensa@irapuru.sp.gov.br

Câmara Municipal

CNPJ 67.663.989/0001-94

Rua São Paulo, nº 326 – Centro

Telefone: (18) 3861-1296

Site: www.camarairapuru.sp.gov.br



Quinta-feira, 17 de Setembro de 2026 - Edição nº 463

TERMO ADITIVO DE TROCA DE MARCA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 68/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 252/2025

OBJETO: Aquisição de medicamentos integrantes da Assistência Básica Farmacêutica, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde do Município de Iraperu/SP e à dispensação gratuita à população, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

O município de Iraperu faz ao constante dos autos do Processo Licitatório n.º 68/2025 realizado na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 44/2025, em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021, declara e torna público o TERMO ADITIVO DE TROCA DE MARCA DE ITEM DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 252/2025, em favor da empresa: UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.312.805/0001-34 e Inscrição Estadual n.º 262.033.632.114, com sede na Av. Luiz de Mello, n.º 103, Estância das Paineiras, Cedral/SP.

DA TROCA DE MARCA: fica alterada a marca do item descrito na tabela a seguir, em razão da solicitação formal do fornecedor, devidamente analisado e aceito pelo CONTRATANTE, com fundamento em Parecer Técnico favorável emitido pela farmacêutica do Município.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA LICITADA	NOVA MARCA	VALOR UNITÁRIO
96	METRONIDAZOL 500MG/5G, CREME VAGINAL, TUBO COM 50G COM APLICADORES	PRATI DONADUZZI	GEOLAB	R\$ 6,80

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026.

ADEMAR CALEGÃO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPERU/SP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 58/2026

A Prefeitura Municipal de Iraperu, em cumprimento a Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 5.549/2023, atualizado pelo Decreto Municipal n.º 5.737/2025, torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 33/2026**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIRETORIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Tipo: Menor Preço por Item. Edital disponível nas páginas da internet: www.iraperu.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.pncp.gov.br. CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 18h00min do dia 16/09/2026 até as 09h00min do dia 01/10/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h10min do dia 01/10/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS (FASE COMPETITIVA): às 09h20min do dia 01/10/2026. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Departamento de Licitações. Telefone: (18) 3861-2007. Celular: (18) 98184-0479. Email: licitacoes@iraperu.sp.gov.br.

Iraperu, 16 de setembro de 2026.

Ademar Calegão
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPERU/SP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 59/2026

A Prefeitura Municipal de Iraperu, em cumprimento a Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 5.549/2023, atualizado pelo Decreto Municipal n.º 5.737/2025, torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 34/2026**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIRETORIAS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO OS ITENS FRACASSADOS NOS PREGÕES ELETRÔNICOS N.º 18/2026 E N.º 28/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Tipo: Menor Preço por Item. Edital disponível nas páginas da internet: www.iraperu.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.pncp.gov.br. CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 18h00min do dia 16/09/2026 até as 13h30min do dia 01/10/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 13h40min do dia 01/10/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS (FASE COMPETITIVA): às 13h50min do dia 01/10/2026. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Departamento de Licitações. Telefone: (18) 3861-2007. Celular: (18) 98184-0479. Email: licitacoes@iraperu.sp.gov.br.



Quinta-feira, 17 de Setembro de 2026 - Edição nº 463

Irapuru, 16 de setembro de 2026.

Ademar Calegão

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU/SP

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 07/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 60/2026

A Prefeitura Municipal de Irapuru, em cumprimento a Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 5.549/2023, atualizado pelo Decreto Municipal n.º 5.737/2025, torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade de **Concorrência Eletrônica n.º 07/2026**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), NA RUA MAESTRO JUVÊNCIO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO E O TERMO DE CONVÊNIO 102061/2024 - DEMANDA 065379, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, E O MUNICÍPIO DE IRAPURU/SP, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.**
Tipo: Menor Preço Global. Edital disponível nas páginas da internet: www.irapuru.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.pncp.gov.br. CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 18h00min do dia 17/09/2026 até as 09h00min do dia 08/10/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h10min do dia 08/10/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS (FASE COMPETITIVA): às 09h20min do dia 08/10/2026. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Departamento de Licitações. Telefone: (18) 3861-2007. Celular: (18) 98184-0479. Email: licitacoes@irapuru.sp.gov.br.

Irapuru, 16 de setembro de 2026.

Ademar Calegão

Prefeito Municipal

Quinta-feira, 17 de Setembro de 2026 - Edição nº 463

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

À EMPRESA: PAMELLA BEATRIZ SILVA MORSELLI

CNPJ: 52.628.832/0001-50

Endereço: Rua Luiz Canozzo Junior, nº 271, Alto da Boa Vista II, Catanduva/SP.

Assunto: Notificação para correção de vícios e defeitos na execução dos serviços de manutenção do reservatório de água, Contrato nº 21/2025, Dispensa de Licitação nº 08/2025 e Processo Licitatório nº 54/2025.

O MUNICÍPIO DE IRAPURU/SP, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**, na qualidade de CONTRATANTE do Contrato nº 21/2025, vem, por meio da presente, **NOTIFICAR** formalmente essa empresa, em razão do descumprimento das obrigações contratuais relacionadas à garantia e à qualidade dos serviços executados no reservatório de água em alvenaria com capacidade de 1.000.000 (um milhão) de litros, objeto da contratação.

Após a conclusão dos serviços de manutenção e impermeabilização executados por essa empresa, foram constatados diversos pontos de infiltração e vazamentos no reservatório, demonstrando a persistência de defeitos que comprometem a finalidade da obra executada.

Registra-se que o Departamento de Água e Esgoto já realizou diversas comunicações verbais e contatos diretos solicitando a presença de representantes da empresa para avaliação e correção das irregularidades constatadas.

Entretanto, até a presente data, não houve comparecimento de equipe técnica nem apresentação de solução efetiva para os problemas relatados.

Importante destacar que o contrato firmado estabelece expressamente que a contratada é responsável pela qualidade dos serviços executados, devendo refazer imediatamente, às suas expensas, qualquer serviço que apresente má qualidade, defeito ou anomalia devidamente comprovada, além de garantir os serviços pelo após o recebimento definitivo.

Além disso, constitui obrigação contratual da empresa reparar ou substituir, às suas expensas, os serviços que apresentem vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução ou dos materiais empregados.

A situação assume especial gravidade por envolver reservatório destinado ao armazenamento de água para consumo humano, responsável pelo abastecimento de aproximadamente 70% das residências do Município de Irapuru/SP, de modo que qualquer falha estrutural ou de impermeabilização representa risco à continuidade e à segurança do serviço público essencial de abastecimento de água.

Diante do exposto, fica essa empresa **NOTIFICADA** para que, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta notificação:

- a) Compareça ao local para realização de vistoria técnica conjunta com representantes do Departamento de Água e Esgoto;
- b) Apresente manifestação formal contendo cronograma e plano de ação para correção definitiva dos vazamentos e infiltrações identificados;



Quinta-feira, 17 de Setembro de 2026 - Edição nº 463

c) Inicie imediatamente os reparos necessários e execute, às suas expensas, todas as correções técnicas indispensáveis à eliminação dos defeitos constatados.

Fica a empresa advertida de que o não atendimento da presente notificação caracterizará descumprimento contratual, sujeitando-a à adoção das medidas administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Contrato nº 21/2025, incluindo aplicação de penalidades, apuração de responsabilidade por perdas e danos, execução das garantias legais e contratuais, rescisão contratual por inadimplemento e demais medidas cabíveis.

Fica igualmente consignado que, diante da inércia já demonstrada pela empresa e considerando a relevância do serviço público envolvido, o Município poderá promover as medidas judiciais necessárias para assegurar a imediata reparação dos danos, ressarcimento dos prejuízos suportados pela Administração e responsabilização da contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e legais aplicáveis.

Solicita-se que toda manifestação seja encaminhada formalmente ao Departamento de Água e Esgoto do Município de Irapuru/SP.

Irapuru/SP, 22 de Junho de 2026.

JOÃO DE BRITO TEIXEIRA
Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto
Gestor do Contrato nº 21/2025

EDUARDO SOARES PEREIRA
Fiscal do Contrato nº 21/2025



Quinta-feira, 17 de Setembro de 2026 - Edição nº 463



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)
2 - PODER EXECUTIVO

14/09/26 13:31

Exercício: 2026

Página: 1/2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						
		1 Set/2025	2 Out/2025	3 Nov/2025	4 Dez/2025	5 Jan/2026	6 Fev/2026	7 Mar/2026
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.618.279,18	1.459.280,17	1.451.934,02	2.420.317,40	1.511.668,33	1.741.390,19	1.676.691,42
2	Pessoal Ativo	1.575.328,14	1.416.768,85	1.407.990,70	2.361.786,50	1.473.778,48	1.701.603,65	1.636.656,16
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.414.125,09	1.254.360,04	1.248.283,43	2.042.868,09	1.278.562,27	1.473.744,72	1.414.779,27
4	Obrigações Patronais	161.203,05	162.408,81	159.707,27	318.918,41	195.216,21	227.858,93	221.876,89
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	42.951,04	42.511,32	43.943,32	58.530,90	37.889,85	39.786,54	40.035,26
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	10.776,97	11.883,81	11.045,07	12.844,93	8.563,29	9.461,38	9.012,34
8	Pensões	32.174,07	30.627,51	32.898,25	45.685,97	29.326,56	30.325,16	31.022,92
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	214.799,34	94.089,10	91.295,58	154.906,58	98.684,93	111.847,85	110.808,74
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	132.285,73	4.817,60	5.444,96	28.418,79	36.835,89	37.746,36	36.899,67
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	78.852,24	85.610,13	82.189,25	122.826,42	58.187,67	69.545,93	68.946,30
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	3.661,37	3.661,37	3.661,37	3.661,37	3.661,37	4.555,56	4.962,77
20	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.403.479,84	1.365.191,07	1.360.638,44	2.265.410,82	1.412.983,40	1.629.542,34	1.565.882,68

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		8 Abr/2026	9 Mai/2026	10 Jun/2026	11 Jul/2026	12 Ago/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.716.952,08	1.739.469,90	1.751.786,13	1.728.432,03	1.721.732,43	20.537.933,28	0,00
2	Pessoal Ativo	1.677.044,50	1.703.605,21	1.717.079,06	1.693.619,46	1.687.002,25	20.052.262,96	0,00
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.445.370,16	1.466.637,83	1.483.039,34	1.461.161,50	1.452.396,31	17.435.328,05	0,00
4	Obrigações Patronais	231.674,34	236.967,38	234.039,72	232.457,96	234.605,94	2.616.934,91	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	39.907,58	35.864,69	34.707,07	34.812,57	34.730,18	485.670,32	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	9.012,34	9.921,58	9.838,92	9.944,42	9.012,34	121.317,39	0,00
8	Pensões	30.895,24	25.943,11	24.868,15	24.868,15	25.717,84	364.352,93	0,00
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	113.328,00	105.385,39	114.050,08	110.477,31	110.630,50	1.430.303,40	0,00
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	39.271,50	36.899,67	53.242,39	38.399,67	36.899,67	487.161,90	0,00
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	69.093,73	63.115,74	55.437,71	66.707,66	68.360,85	888.873,63	0,00
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	4.962,77	5.369,98	5.369,98	5.369,98	5.369,98	54.267,87	0,00



Quinta-feira, 17 de Setembro de 2026 - Edição nº 463



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)
2 - PODER EXECUTIVO

14/09/26 13:31

Exercício: 2026

Página: 2/2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		8 Abr/2026	9 Mai/2026	10 Jun/2026	11 Jul/2026	12 Ago/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
20	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.603.624,08	1.634.084,51	1.637.736,05	1.617.954,72	1.611.101,93	19.107.629,88	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.568.931,18	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF)	941.719,20	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
4	(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	544.656,00	
5	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
6	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	40.082.555,98	
7	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	19.107.629,88	47,67
8	LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.644.580,23	54,00
9	LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.562.351,22	51,30
10	LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	19.480.122,21	48,60

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data da emissão: 14/09/2026, e hora de emissão 13:31:50

¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

IRAPURU, 14 de Setembro de 2026.

POLIANI PRISCILA PIVETTA MONDIN
CONTADORA
CRC SP344031/O-1



Quinta-feira, 17 de Setembro de 2026 - Edição nº 463



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

14/09/26 13:50

Exercício: 2026

Página: 1/1

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)
2 - PODER EXECUTIVO

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	41.568.931,18
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	40.627.211,98
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	40.082.555,98

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	19.107.629,88	47,67
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54%)	21.644.580,23	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	20.562.351,22	51,30
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	19.480.122,21	48,60

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
1	Dívida Consolidada Líquida	591.034,91	1,45
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	48.752.654,38	120,00

CAMPO	GARANTIA DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
1	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.937.986,64	22,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
1	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
2	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.500.353,92	16,00
3	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
4	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.843.904,84	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	0,00	0,00

IRAPURU, 14 de Setembro de 2026.

ADEMAR CALEGAO
PREFEITO
CPF 78081815872

POLIANI PRISCILA PIVETTA MONDIN
CONTADORA
CRC SP344031/O-1



Quinta-feira, 17 de Setembro de 2026 - Edição nº 463



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)
2 - PODER EXECUTIVO

14/09/26 13:37

Exercício: 2026

Página: 1/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)			R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1	RECEITA DE IMPOSTOS	2.969.000,00	2.382.158,04
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.364.000,00	1.072.558,55
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	130.000,00	170.994,69
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	730.000,00	724.558,65
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	745.000,00	414.046,15
2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.420.000,00	20.341.951,32
2.1	Cota-Parte FPM	20.220.000,00	13.486.923,43
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.000.000,00	12.682.899,85
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.220.000,00	804.023,58
2.2	Cota-Parte ICMS	7.750.000,00	5.644.147,48
2.3	Cota-Parte IPI - Exportação	60.000,00	44.955,38
2.4	Conta-Parte ITR	190.000,00	14.690,06
2.5	Cota-Parte IPVA	1.200.000,00	1.151.234,97
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3	TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.389.000,00	22.724.109,36
4	TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	5.440.000,00	3.907.585,38
5	VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.657.250,00	1.773.441,79
FUNDEB			
CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.937.000,00	2.604.321,60
6.1	FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.935.000,00	2.583.456,30
6.1.1	Principal	3.920.000,00	2.563.792,85
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	19.663,45
6.1.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2	FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1	Principal	0,00	0,00
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3	FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1	Principal	0,00	0,00
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4	FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.000,00	20.865,30
6.4.1	Principal	0,00	20.865,30
6.4.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	0,00
6.4.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-1.520.000,00	-1.343.792,53
CAMPO	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8	TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2	SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9	TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.604.321,60	



Quinta-feira, 17 de Setembro de 2026 - Edição nº 463



NovoServ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

14/09/26 13:37

Exercício: 2026

Página: 2/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)
2 - PODER EXECUTIVO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
10	TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.935.000,00	2.577.219,60	2.577.219,60	2.539.025,39	0,00
10.1	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.738.130,00	2.486.445,60	2.486.445,60	2.448.251,39	0,00
10.1.1	Educação Infantil	2.064.456,00	1.226.278,44	1.226.278,44	1.212.712,21	0,00
10.1.2	Ensino Fundamental	1.673.674,00	1.260.167,16	1.260.167,16	1.235.539,18	0,00
10.1.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2	OUTRAS DESPESAS	196.870,00	90.774,00	90.774,00	90.774,00	0,00
10.2.1	Educação Infantil	118.110,00	49.833,00	49.833,00	49.833,00	0,00
10.2.2	Ensino Fundamental	78.760,00	40.941,00	40.941,00	40.941,00	0,00
10.2.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB							
CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESS. (Sem Disp.Caixa) 7 (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 5 e 6 (i)
11	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.595.752,63	2.595.752,63	2.557.558,42	0,00	0,00	75.153,63
11.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.502.065,97	2.502.065,97	2.463.871,76	0,00	0,00	0,00
11.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	75.153,63	75.153,63	75.153,63	0,00	0,00	75.153,63
11.3	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	18.533,03	18.533,03	18.533,03	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.486.445,60	2.486.445,60	2.448.251,39	0,00	0,00	0,00
13	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VL. CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	PERCENTUAL APLICADO 10 (m)		
15	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.808.419,41	2.486.445,60	2.486.445,60	96,24		
16	Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
17	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VL. NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VL NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁX. PERMITIDO (q)	PERCENTUAL NÃO APLICADO (r)	
18	Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	260.432,16	83.722,60	8.568,97	0,00	0,33	
CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19	Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	399.592,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Quinta-feira, 17 de Setembro de 2026 - Edição nº 463



NovoServ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)
2 - PODER EXECUTIVO

14/09/26 13:37

Exercício: 2026

Página: 3/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
20	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.164.014,00	2.022.445,61	1.931.077,02	1.882.292,50	0,00
20.1	Educação Infantil	1.345.114,00	710.379,93	700.366,86	678.655,19	0,00
20.2	Ensino Fundamental	1.681.750,00	1.187.907,98	1.144.840,25	1.122.530,44	0,00
20.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4	Educação Especial	89.000,00	88.800,00	59.200,00	59.200,00	0,00
20.5	Administração Geral	48.150,00	35.357,70	26.669,91	21.906,87	0,00
20.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
21	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	7.119.879,30	4.618.198,24	4.526.829,65	4.439.850,92	0,00
21.1	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.527.680,00	1.986.491,37	1.976.478,30	1.941.200,40	0,00
21.1.1	Creche	2.063.951,00	967.472,27	962.273,73	944.663,71	0,00
21.1.2	Pré-escola	1.463.729,00	1.019.019,10	1.014.204,57	996.536,69	0,00
21.2	ENSINO FUNDAMENTAL	3.592.199,30	2.631.706,87	2.550.351,35	2.498.650,52	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.931.077,02
23	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.907.585,38
24	(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25	(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4)	0,00
27	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.(af)	9.125,60
28	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	5.829.536,80

CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	PERCENTUAL APLICADO (y)
29	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.681.027,34	5.829.536,80	25,65

CAMPO	RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANT. DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE (8)	SALDO INICIAL (ac)	R.P. LIQUIDADOS (ad)	R.P. PAGOS (ae)	R.P. CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	424.929,12	177.789,40	415.803,52	9.125,60	0,00
30.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	287.823,20	177.789,40	278.697,60	9.125,60	0,00
30.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	137.105,92	0,00	137.105,92	0,00	0,00
30.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31	TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.105.000,00	755.368,04
31.1	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	612.000,00	414.623,03
31.1.1	Salário-Educação	338.000,00	234.024,33
31.1.2	PDDE	0,00	0,00
31.1.3	PNAE	262.000,00	172.548,71
31.1.4	PNATE	11.000,00	7.882,85
31.1.5	Outras Transferências do FNDE	1.000,00	167,14
31.2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.000,00	94,16
31.3	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5	RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	490.000,00	340.650,85



Quinta-feira, 17 de Setembro de 2026 - Edição nº 463



NovoServ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)
2 - PODER EXECUTIVO

14/09/26 13:37

Exercício: 2026

Página: 4/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CAMPO	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
32	TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.133.701,98	816.459,24	784.338,64	746.897,47	0,00
32.1	Educação Infantil	0,00	2.795,32	2.795,32	2.795,32	0,00
32.2	Ensino Fundamental	361.522,30	269.692,20	258.492,20	250.220,90	0,00
32.3	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8	Outras	772.179,68	543.971,72	523.051,12	493.881,25	0,00

CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
33	TOTAL GERAL - DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10+20+32)	8.232.715,98	5.416.124,45	5.292.635,26	5.168.215,36	0,00
33.1	Despesas Correntes	7.890.225,98	5.400.430,81	5.281.261,62	5.156.841,72	0,00
33.1.1	Pessoal Ativo	5.796.989,30	4.011.114,39	4.011.114,39	3.937.827,53	0,00
33.1.2	Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	89.000,00	88.800,00	59.200,00	59.200,00	0,00
33.1.4	Outras Despesas Correntes	2.004.236,68	1.300.516,42	1.210.947,23	1.159.814,19	0,00
33.2	Despesas de Capital	342.490,00	15.693,64	11.373,64	11.373,64	0,00
33.2.1	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2	Outras Despesas de Capital	342.490,00	15.693,64	11.373,64	11.373,64	0,00

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		122.678,67
35	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.604.321,60	234.024,33
36	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)	2.694.664,34	230.591,79
37	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	46.763,18	126.111,21
38	(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,90
39	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	8,75
40	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	46.763,18	126.103,36

FONTE: Sistema NovoServ, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 14/09/2026 e Hora da Emissão 13:37:53

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

NOTA:

IRAPURU, 14 de Setembro de 2026.

ADEMAR CALEGAO
PREFEITO
CPF 78081815872

POLIANI PRISCILA PIVETTA MONDIN
CONTADORA
CRC SP344031/O-1



Quinta-feira, 17 de Setembro de 2026 - Edição nº 463



NovoServ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)
2 - PODER EXECUTIVO

14/09/26 13:41

Exercício: 2026

Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.969.000,00	2.969.000,00	2.382.158,04	80,23
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.364.000,00	1.364.000,00	1.072.558,55	78,63
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	130.000,00	130.000,00	170.994,69	131,53
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	730.000,00	730.000,00	724.558,65	99,25
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	745.000,00	745.000,00	414.046,15	55,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.200.000,00	27.200.000,00	19.537.927,74	71,83
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	12.682.899,85	70,46
Cota-Parte ITR	190.000,00	190.000,00	14.690,06	7,73
Cota-Parte IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	1.151.234,97	95,94
Cota-Parte ICMS	7.750.000,00	7.750.000,00	5.644.147,48	72,83
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	44.955,38	74,93
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.169.000,00	30.169.000,00	21.920.085,78	72,66

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Atenção Básica (IV)	5.242.418,00	5.861.242,00	4.231.602,96	72,20	4.110.191,19	70,12	4.032.556,66	68,80	121.411,77
Despesas Correntes	5.232.418,00	5.859.272,00	4.229.690,96	72,19	4.108.279,19	70,12	4.030.644,66	68,79	121.411,77
Despesa de Capital	10.000,00	1.970,00	1.912,00	97,06	1.912,00	97,06	1.912,00	97,06	0,00
Assist. Hospitalar Ambulatorial (V)	1.425.000,00	1.372.828,00	1.368.526,35	99,69	804.666,75	58,61	747.682,37	54,46	563.859,60
Despesas Correntes	1.425.000,00	1.372.828,00	1.368.526,35	99,69	804.666,75	58,61	747.682,37	54,46	563.859,60
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sup. Profilático e Terapêutico (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	71.600,00	75.600,00	51.632,97	68,30	51.632,97	68,30	50.749,02	67,13	0,00
Despesas Correntes	71.600,00	75.600,00	51.632,97	68,30	51.632,97	68,30	50.749,02	67,13	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	77.600,00	114.330,00	86.499,68	75,66	86.499,68	75,66	83.443,31	72,98	0,00
Despesas Correntes	77.600,00	114.330,00	86.499,68	75,66	86.499,68	75,66	83.443,31	72,98	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.816.618,00	7.424.000,00	5.738.261,96	77,29	5.052.990,59	68,06	4.914.431,36	66,20	685.271,37

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.738.261,96	5.052.990,59	4.914.431,36
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.738.261,96	5.052.990,59	4.914.431,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.288.012,87	3.288.012,87	3.288.012,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	2.450.249,09	1.764.977,72	1.626.418,49
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,18	23,05	22,42



Quinta-feira, 17 de Setembro de 2026 - Edição nº 463



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

14/09/26 13:41

Exercício: 2026

Página: 2/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)
2 - PODER EXECUTIVO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial no exercício atual (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de Limite não Cumprido em 2026(Saldo Final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2025(Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. dc Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores (Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação (m)	Valor aplicado em ASPS no (n)	Valor aplicado além do limite)= (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no exercício (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Dif. valor aplicado além do limite e o total RP (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	3.288.012,87	5.052.990,59	1.764.977,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.764.977,72
Empenhos de 2025	3.008.302,87	4.732.035,05	1.723.732,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.723.732,18
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAI: CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial no exercício atual (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo ini. = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a serem Compensados (XXVI) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.274.000,00	3.274.000,00	3.286.530,82	100,38
Proveniente da União	2.451.000,00	2.451.000,00	2.561.884,65	104,52
Proveniente dos Estados	823.000,00	823.000,00	724.646,17	88,05
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII+XXIX+XXX)	3.274.000,00	3.274.000,00	3.286.530,82	100,38

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.871.400,00	4.313.456,93	1.871.208,44	43,38	1.523.036,33	35,31	1.496.053,87	34,68	348.172,11
Despesas Correntes	1.660.400,00	3.362.807,98	1.532.757,99	45,58	1.372.750,88	40,82	1.345.768,42	40,02	160.007,11
Despesa de Capital	211.000,00	950.648,95	338.450,45	35,60	150.285,45	15,81	150.285,45	15,81	188.165,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	22.000,00	22.000,00	3.424,00	15,56	3.424,00	15,56	3.424,00	15,56	0,00
Despesas Correntes	22.000,00	22.000,00	3.424,00	15,56	3.424,00	15,56	3.424,00	15,56	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Quinta-feira, 17 de Setembro de 2026 - Edição nº 463



NovoServ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPERU
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)
2 - PODER EXECUTIVO

14/09/26 13:41

Exercício: 2026

Página: 3/3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	16.000,00	16.000,00	2.610,00	16,31	2.610,00	16,31	2.610,00	16,31	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	16.000,00	2.610,00	16,31	2.610,00	16,31	2.610,00	16,31	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	200.000,00	242.232,25	118.482,46	48,91	107.667,42	44,45	107.667,42	44,45	10.815,04
Despesas Correntes	170.000,00	217.232,25	99.522,46	45,81	98.129,42	45,17	98.129,42	45,17	1.393,04
Despesa de Capital	30.000,00	25.000,00	18.960,00	75,84	9.538,00	38,15	9.538,00	38,15	9.422,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.109.400,00	4.593.689,18	1.995.724,90	43,44	1.636.737,75	35,63	1.609.755,29	35,04	358.987,15

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.113.818,00	10.174.698,93	6.102.811,40	59,98	5.633.227,52	55,37	5.528.610,53	54,34	469.583,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.447.000,00	1.394.828,00	1.371.950,35	98,36	808.090,75	57,93	751.106,37	53,85	563.859,60
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	87.600,00	91.600,00	54.242,97	59,22	54.242,97	59,22	53.359,02	58,25	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	277.600,00	356.562,25	204.982,14	57,49	194.167,10	54,46	191.110,73	53,60	10.815,04
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.926.018,00	12.017.689,18	7.733.986,86	64,36	6.689.728,34	55,67	6.524.186,65	54,29	1.044.258,52

FONTE: Sistema NovoServ, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 14/09/2026 e Hora da Emissão 13:41:02

NOTA:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

IRAPERU, 14 de Setembro de 2026.

ADEMAR CALEGAO
PREFEITO
CPF 78081815872

POLIANI PRISCILA PIVETTA MONDIN
CONTADORA
CRC SP344031/O-1



Quinta-feira, 17 de Setembro de 2026 - Edição nº 463



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)
2 - PODER EXECUTIVO

14/09/26 13:34

Exercício: 2026

Página: 1/2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	38.000.000,00	38.000.000,00	6.714.733,85	17,67	28.179.536,15	74,16	9.820.463,85
2	RECEITAS CORRENTES	37.995.000,00	37.995.000,00	6.434.733,85	16,94	27.749.536,15	73,03	10.245.463,85
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	3.399.000,00	3.399.000,00	518.964,98	15,27	2.602.711,75	76,57	796.288,25
4	Impostos	2.969.000,00	2.969.000,00	475.456,75	16,01	2.382.158,04	80,23	586.841,96
5	Taxas	304.000,00	304.000,00	22.981,23	7,56	139.719,70	45,96	164.280,30
6	Contribuição de Melhoria	126.000,00	126.000,00	20.527,00	16,29	80.834,01	64,15	45.165,99
7	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
9	Contribuições Econômicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
12	RECEITA PATRIMONIAL	239.000,00	239.000,00	140.692,32	58,87	535.439,06	224,03	-296.439,06
14	Valores Mobiliários	239.000,00	239.000,00	140.692,32	58,87	535.439,06	224,03	-296.439,06
22	RECEITA DE SERVIÇOS	1.448.000,00	1.448.000,00	247.447,21	17,09	999.447,16	69,02	448.552,84
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.414.000,00	1.414.000,00	242.136,00	17,12	973.098,39	68,82	440.901,61
27	Outros Serviços	34.000,00	34.000,00	5.311,21	15,62	26.348,77	77,50	7.651,23
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.854.000,00	32.854.000,00	5.520.661,01	16,80	23.595.534,86	71,82	9.258.465,14
29	Transferências da União e de suas Entidades	20.343.000,00	20.343.000,00	3.587.468,06	17,63	14.338.606,05	70,48	6.004.393,95
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.591.000,00	8.591.000,00	1.359.618,76	15,83	6.693.135,96	77,91	1.897.864,04
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.920.000,00	3.920.000,00	573.574,19	14,63	2.563.792,85	65,40	1.356.207,15
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.000,00	54.000,00	6.968,33	12,90	16.403,32	30,38	37.596,68
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.000,00	4.000,00	612,90	15,32	2.867,34	71,68	1.132,66
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	989,67	0,00	-989,67
41	Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	6.355,43	12,71	12.546,31	25,09	37.453,69
42	RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	280.000,00	5.600,00	430.000,00	8.600,00	-425.000,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
47	Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	280.000,00	0,00	430.000,00	0,00	-430.000,00
52	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	-280.000,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	-150.000,00
65	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.000.000,00	38.000.000,00	6.714.733,85	17,67	28.179.536,15	74,16	9.820.463,85
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	38.000.000,00	38.000.000,00	6.714.733,85	17,67	28.179.536,15	74,16	9.820.463,85
75	DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	38.000.000,00	38.000.000,00	6.714.733,85	17,67	28.179.536,15	74,16	9.820.463,85



Quinta-feira, 17 de Setembro de 2026 - Edição nº 463



NovoServ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)
2 - PODER EXECUTIVO

14/09/26 13:34

Exercício: 2026

Página: 2/2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
77	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.115.278,44			2.115.278,44		
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		2.115.278,44			2.115.278,44		

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	36.470.000,00	43.706.904,12	6.115.215,54	29.913.585,18	13.793.318,94	6.572.797,08	25.134.589,23	18.572.314,89	24.481.760,19	
2	DESPESAS CORRENTE	34.983.500,00	37.288.453,21	5.971.955,61	26.266.853,17	11.021.600,04	6.318.918,15	24.374.963,22	12.913.489,99	23.722.134,18	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.025.248,00	19.690.829,43	3.429.382,96	13.626.685,51	6.064.143,92	3.450.164,46	13.588.122,51	6.102.706,92	13.350.051,77	
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	640.000,00	640.000,00	110.678,18	454.690,57	185.309,43	110.678,18	454.690,57	185.309,43	454.690,57	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.318.252,00	16.957.623,78	2.431.894,47	12.185.477,09	4.772.146,69	2.758.075,51	10.332.150,14	6.625.473,64	9.917.391,84	
6	DESPESAS DE CAPITAL	1.106.500,00	6.038.450,91	143.259,93	3.646.732,01	2.391.718,90	253.878,93	759.626,01	5.278.824,90	759.626,01	
7	INVESTIMENTOS	488.500,00	5.411.245,91	7.012,00	3.118.433,20	2.292.812,71	117.631,00	231.327,20	5.179.918,71	231.327,20	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	618.000,00	627.205,00	136.247,93	528.298,81	98.906,19	136.247,93	528.298,81	98.906,19	528.298,81	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.000,00	380.000,00			380.000,00			380.000,00		
11	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	36.470.000,00	43.706.904,12	6.115.215,54	29.913.585,18	13.793.318,94	6.572.797,08	25.134.589,23	18.572.314,89	24.481.760,19	
13	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	36.470.000,00	43.706.904,12	6.115.215,54	29.913.585,18	13.793.318,94	6.572.797,08	25.134.589,23	18.572.314,89	24.481.760,19	
21	SUPERÁVIT (XIII)				0,00			3.044.946,92		3.697.775,96	
22	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	36.470.000,00	43.706.904,12	6.115.215,54	29.913.585,18		6.572.797,08	28.179.536,15		28.179.536,15	
23	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 14/09/2026, às 13:34:15

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

NOTA:

IRAPURU, 14 de Setembro de 2026.

ADEMAR CALEGAO
PREFEITO
CPF 78081815872

POLIANI PRISCILA PIVETTA MONDIN
CONTADORA
CRC SP344031/O-1



Quinta-feira, 17 de Setembro de 2026 - Edição nº 463



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)
2 - PODER EXECUTIVO

14/09/26 13:35
Exercício: 2026
Página: 1/2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")		Em Reais										
CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.470.000,00	43.706.904,12	6.115.215,54	29.913.585,18	100,00	13.793.318,94	6.572.797,08	25.134.589,23	100,00	18.572.314,89
7	02	Judiciária	1.445.000,00	548.611,00	73.799,34	317.224,73	1,06	231.386,27	75.637,69	317.224,73	1,26	231.386,27
8	02.061	Ação Judiciária	1.445.000,00	548.611,00	73.799,34	317.224,73	1,06	231.386,27	75.637,69	317.224,73	1,26	231.386,27
12	03	Essencial à Justiça	302.100,00	310.463,00	55.104,63	239.113,91	0,80	71.349,09	58.212,75	233.057,57	0,93	77.405,43
14	03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	302.100,00	310.463,00	55.104,63	239.113,91	0,80	71.349,09	58.212,75	233.057,57	0,93	77.405,43
17	04	Administração	4.536.179,00	7.285.818,96	677.959,11	6.092.341,64	20,37	1.193.477,32	741.434,63	3.127.977,00	12,44	4.157.841,96
18	04.121	Planejamento e Orçamento	1.078.330,00	1.119.212,00	115.033,56	964.958,71	3,23	154.253,29	178.190,53	732.884,62	2,92	386.327,38
19	04.122	Administração Geral	2.683.549,00	5.247.067,63	408.367,16	4.481.687,41	14,98	765.380,22	406.938,21	1.752.891,86	6,97	3.494.175,77
20	04.123	Administração Financeira	133.000,00	385.641,33	73.015,25	299.510,40	1,00	86.130,93	73.015,25	299.510,40	1,19	86.130,93
21	04.124	Controle Interno	78.300,00	72.898,00	12.000,39	48.451,38	0,16	24.446,62	13.747,89	44.956,38	0,18	27.941,62
29	04.999	Demais Subfunções	563.000,00	461.000,00	69.542,75	297.733,74	1,00	163.266,26	69.542,75	297.733,74	1,18	163.266,26
36	06	Segurança Pública	151.920,00	151.920,00	30.122,56	107.210,24	0,36	44.709,76	36.053,84	100.570,24	0,40	51.349,76
37	06.181	Policiamento	151.920,00	151.920,00	30.122,56	107.210,24	0,36	44.709,76	36.053,84	100.570,24	0,40	51.349,76
47	08	Assistência Social	2.088.112,00	2.481.546,00	449.124,18	1.724.675,30	5,77	756.870,70	412.617,30	1.482.567,50	5,90	998.978,50
48	08.241	Assistência à Pessoa Idosa	196.500,00	196.500,00	0,00	168.000,00	0,56	28.500,00	42.000,00	112.000,00	0,45	84.500,00
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	324.512,00	288.129,00	47.135,36	219.536,77	0,73	68.592,23	46.386,17	217.275,64	0,86	70.853,36
51	08.244	Assistência Comunitária	1.229.100,00	1.587.320,00	355.963,42	1.183.522,70	3,96	403.797,30	273.202,89	1.035.665,03	4,12	551.654,97
52	08.245	Serviços Socioassistenciais	318.000,00	402.679,00	46.025,40	153.615,83	0,51	249.063,17	51.028,24	117.626,83	0,47	285.052,17
55	08.999	Demais Subfunções	20.000,00	6.918,00	0,00	0,00	0,00	6.918,00	0,00	0,00	0,00	6.918,00
63	10	Saúde	10.731.118,00	13.922.695,30	1.901.490,97	9.053.465,59	30,27	4.869.229,71	2.104.094,73	7.960.668,71	31,67	5.962.026,59
64	10.301	Atenção Básica	8.918.918,00	12.079.705,05	1.831.563,67	7.422.290,13	24,81	4.657.414,92	1.822.910,01	6.904.167,89	27,47	5.175.537,16
65	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.447.000,00	1.394.828,00	856,00	1.371.950,35	4,59	22.877,65	204.475,42	808.090,75	3,22	586.737,25
67	10.304	Vigilância Sanitária	87.600,00	91.600,00	12.253,93	54.242,97	0,18	37.357,03	12.253,93	54.242,97	0,22	37.357,03
68	10.305	Vigilância Epidemiológica	277.600,00	356.562,25	56.817,37	204.982,14	0,69	151.580,11	64.455,37	194.167,10	0,77	162.395,15
79	12	Educação	7.857.200,00	8.232.715,98	1.319.557,52	5.416.124,45	18,11	2.816.591,53	1.368.716,32	5.292.635,26	21,06	2.940.080,72
80	12.361	Ensino Fundamental	3.355.434,00	3.455.049,30	671.320,38	2.509.383,47	8,39	945.665,83	685.324,28	2.466.315,74	9,81	988.733,56
84	12.365	Educação Infantil	3.238.766,00	3.527.680,00	497.143,09	1.989.286,69	6,65	1.538.393,31	499.007,01	1.979.273,62	7,87	1.548.406,38
86	12.367	Educação Especial	92.000,00	89.000,00	0,00	88.800,00	0,30	200,00	14.800,00	59.200,00	0,24	29.800,00
87	12.368	Educação Básica	341.000,00	340.657,00	27.606,17	249.324,87	0,83	91.332,13	37.580,62	238.124,87	0,95	102.532,13
88	12.122	Administração Geral	61.000,00	48.150,00	7.319,35	38.772,50	0,13	9.377,50	11.049,66	29.897,11	0,12	18.252,89
89	12.999	Demais Subfunções	769.000,00	772.179,68	116.168,53	540.556,92	1,81	231.622,76	120.954,75	519.823,92	2,07	252.355,76
90	13	Cultura	692.099,00	942.249,37	79.433,68	745.855,96	2,49	196.393,41	113.661,23	737.164,17	2,93	205.085,20
92	13.392	Difusão Cultural	692.099,00	942.249,37	79.433,68	745.855,96	2,49	196.393,41	113.661,23	737.164,17	2,93	205.085,20
95	14	Direitos da Cidadania	158.300,00	166.060,00	34.110,89	73.180,61	0,24	92.879,39	43.481,73	70.765,49	0,28	95.294,51
97	14.422	Direitos Individuais Coletivos e Difusos	158.300,00	166.060,00	34.110,89	73.180,61	0,24	92.879,39	43.481,73	70.765,49	0,28	95.294,51
101	15	Urbanismo	4.012.200,00	5.208.821,02	668.708,60	2.884.463,37	9,64	2.324.357,65	759.922,78	2.823.638,86	11,23	2.385.182,16



Quinta-feira, 17 de Setembro de 2026 - Edição nº 463



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)
2 - PODER EXECUTIVO

14/09/26 13:35

Exercício: 2026

Página: 2/2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												Em Reais
CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
102	15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.691.200,00	3.797.532,24	577.942,77	2.625.053,69	8,78	1.172.478,55	653.911,91	2.573.643,18	10,24	1.223.889,06
103	15.452	Serviços Urbanos	321.000,00	1.411.288,78	90.765,83	259.409,68	0,87	1.151.879,10	106.010,87	249.995,68	0,99	1.161.293,10
112	17	Saneamento	1.282.192,00	1.593.182,98	430.370,98	1.395.147,25	4,66	198.035,73	421.751,30	1.308.693,77	5,21	284.489,21
114	17.512	Saneamento Básico Urbano	291.500,00	212.520,00	55.366,64	185.530,84	0,62	26.989,16	40.685,80	127.391,59	0,51	85.128,41
116	17.999	Demais Subfunções	990.692,00	1.380.662,98	375.004,34	1.209.616,41	4,04	171.046,57	381.065,50	1.181.302,18	4,70	199.360,80
117	18	Gestão Ambiental	395.000,00	421.223,00	74.391,43	350.449,67	1,17	70.773,33	81.464,91	233.956,57	0,93	187.266,43
118	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	330.000,00	365.223,00	74.391,43	294.449,67	0,98	70.773,33	77.924,91	230.416,57	0,92	134.806,43
120	18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	65.000,00	56.000,00	0,00	56.000,00	0,19	0,00	3.540,00	3.540,00	0,01	52.460,00
131	20	Agricultura	101.580,00	139.967,11	5.390,28	80.958,83	0,27	59.008,28	9.820,18	72.099,03	0,29	67.868,08
133	20.606	Extensão Rural	60.000,00	54.849,00	5.390,28	38.509,43	0,13	16.339,57	5.390,28	38.509,43	0,15	16.339,57
136	20.609	Defesa Agropecuária	26.580,00	26.580,00	0,00	26.579,40	0,09	0,60	4.429,90	17.719,60	0,07	8.860,40
137	20.122	Administração Geral	15.000,00	14.300,00	0,00	0,00	0,00	14.300,00	0,00	0,00	0,00	14.300,00
138	20.999	Demais Subfunções	0,00	44.238,11	0,00	15.870,00	0,05	28.368,11	0,00	15.870,00	0,06	28.368,11
165	25	Energia	388.000,00	134.000,00	5.243,60	109.743,70	0,37	24.256,30	25.238,60	74.743,70	0,30	59.256,30
166	25.751	Conservação de Energia	388.000,00	134.000,00	5.243,60	109.743,70	0,37	24.256,30	25.238,60	74.743,70	0,30	59.256,30
180	27	Desporto e Lazer	271.000,00	109.630,40	0,00	79.125,55	0,26	30.504,85	10.281,32	54.322,25	0,22	55.308,15
182	27.812	Desporto Comunitário	40.000,00	46.200,00	0,00	37.200,00	0,12	9.000,00	6.200,00	21.700,00	0,09	24.500,00
183	27.813	Lazer	231.000,00	63.430,40	0,00	41.925,55	0,14	21.504,85	4.081,32	32.622,25	0,13	30.808,15
186	28	Encargos Especiais	1.678.000,00	1.678.000,00	310.407,77	1.244.504,38	4,16	433.495,62	310.407,77	1.244.504,38	4,95	433.495,62
189	28.843	Serviço da Dívida Interna	1.258.000,00	1.267.205,00	246.926,11	982.989,38	3,29	284.215,62	246.926,11	982.989,38	3,91	284.215,62
192	28.846	Outros Encargos Especiais	420.000,00	410.795,00	63.481,66	261.515,00	0,87	149.280,00	63.481,66	261.515,00	1,04	149.280,00
195	99	Reserva de Contingência	380.000,00	380.000,00				380.000,00				380.000,00
196		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197		TOTAL (III) = (I + II)	36.470.000,00	43.706.904,12	6.115.215,54	29.913.585,18	100,00	13.793.318,94	6.572.797,08	25.134.589,23	100,00	18.572.314,89

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 14/09/2026, às 13:35:52

IRAPURU, 14 de Setembro de 2026.

ADEMAR CALEGAO
PREFEITO
CPF 78081815872

POLIANI PRISCILA PIVETTA MONDIN
CONTADORA
CRC SP344031/O-1



Quinta-feira, 17 de Setembro de 2026 - Edição nº 463



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)
2 - PODER EXECUTIVO

14/09/26 13:37

Exercício: 2026

Página: 1/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		1 Set/2025	2 Out/2025	3 Nov/2025	4 Dez/2025	5 Jan/2026	6 Fev/2026	7 Mar/2026
1	RECEITAS CORRENTES(I)	3.668.608,99	3.647.215,81	3.220.705,43	5.059.803,71	3.765.316,92	3.932.332,46	4.133.359,14
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	233.299,89	334.918,98	230.807,60	306.759,22	156.588,71	361.596,80	612.810,30
3	IPTU	82.109,18	90.520,84	63.278,38	65.375,57	48.501,98	179.985,16	395.769,03
4	ISS	85.296,36	76.285,37	64.665,20	76.209,33	77.229,62	89.861,57	94.363,49
5	ITBI	26.839,59	26.844,97	15.984,00	23.149,51	1.000,00	33.771,69	22.718,57
6	IRRF	14.173,46	117.986,31	60.810,37	121.944,34	7.827,51	33.355,35	48.231,19
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.881,30	23.281,49	26.069,65	20.080,47	22.029,60	24.623,03	51.728,02
8	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Receita Patrimonial	34.405,38	39.680,83	34.607,10	47.691,50	60.646,32	58.688,16	72.346,02
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	34.405,38	39.680,83	34.607,10	47.691,50	60.646,32	58.688,16	72.346,02
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	130.662,83	131.325,36	108.867,25	126.775,97	120.188,30	115.492,87	130.036,31
15	Transferências Correntes	3.266.650,67	3.137.979,00	2.842.277,11	4.571.626,81	3.426.462,11	3.396.022,50	3.312.729,06
16	Cota-Parte do FPM	1.737.204,98	1.165.082,38	1.583.742,74	2.550.415,97	1.620.336,13	2.037.247,93	1.233.676,94
17	Cota-Parte do ICMS	773.367,56	637.297,04	587.151,76	920.469,61	662.882,82	423.532,69	994.949,48
18	Cota-Parte do IPVA	27.306,37	49.951,11	42.942,52	41.629,52	450.501,71	159.413,49	157.887,34
19	Cota-Parte do ITR	8.142,12	105.177,22	14.151,68	14.275,37	13.435,18	12,56	186,16
21	Transferências da LC 61/1989	5.330,55	5.310,79	4.887,65	5.614,37	5.344,83	5.132,93	4.596,72
22	Transferências do FUNDEB	341.644,56	291.959,06	278.164,39	438.336,13	400.949,24	242.508,31	430.314,22
23	Outras Transferências Correntes	373.654,53	883.201,40	331.236,37	600.885,84	273.012,20	528.174,59	491.118,20
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.590,22	3.311,64	4.146,37	6.950,21	1.431,48	532,13	5.437,45
25	DEDUÇÕES (II)	383.881,21	392.563,70	446.575,26	553.918,74	550.500,14	525.067,95	478.259,38
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	383.881,21	392.563,70	446.575,26	553.918,74	550.500,14	525.067,95	478.259,38
30	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.284.727,78	3.254.652,11	2.774.130,17	4.505.884,97	3.214.816,78	3.407.264,51	3.655.099,76
31	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.548,13
32	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	3.284.727,78	3.254.652,11	2.774.130,17	4.505.884,97	3.214.816,78	3.407.264,51	3.650.551,63
33	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	(-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	68.082,00	68.082,00	68.082,00
35	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	3.284.727,78	3.254.652,11	2.774.130,17	4.505.884,97	3.146.734,78	3.339.182,51	3.582.469,63



Quinta-feira, 17 de Setembro de 2026 - Edição nº 463



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)
2 - PODER EXECUTIVO

14/09/26 13:37

Exercício: 2026

Página: 2/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		8 Abr/2026	9 Mai/2026	10 Jun/2026	11 Jul/2026	12 Ago/2026	TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREV. ATUAL. 2026
37	RECEITAS CORRENTES(I)	3.421.611,31	5.108.620,65	4.012.980,22	3.806.745,23	3.476.155,60	47.253.455,47	43.435.000,00
38	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	331.798,99	360.878,05	260.073,92	274.546,35	244.418,63	3.708.497,44	3.399.000,00
39	IPTU	87.774,29	82.653,66	89.750,06	98.631,84	89.492,53	1.373.842,52	1.364.000,00
40	ISS	77.309,17	179.197,78	70.007,09	70.839,08	65.750,85	1.027.014,91	730.000,00
41	ITBI	38.499,68	11.940,00	29.473,62	24.211,13	9.380,00	263.812,76	130.000,00
42	IRRF	89.817,55	64.481,75	53.181,48	58.880,84	58.270,48	728.960,63	745.000,00
43	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.398,30	22.604,86	17.661,67	21.983,46	21.524,77	314.866,62	430.000,00
44	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
45	Receita Patrimonial	65.732,24	64.611,56	72.722,44	75.106,47	65.585,85	691.823,87	239.000,00
46	Rendimentos de Aplicação Financeira	65.732,24	64.611,56	72.722,44	75.106,47	65.585,85	691.823,87	239.000,00
47	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Receita de Serviços	125.668,30	137.605,10	123.009,07	123.351,61	124.095,60	1.497.078,57	1.448.000,00
51	Transferências Correntes	2.898.059,02	4.543.934,87	3.557.084,69	3.331.159,75	3.037.668,24	41.321.653,83	38.294.000,00
52	Cota-Parte do FPM	1.452.534,75	1.758.028,19	1.852.243,31	1.969.692,15	1.563.164,03	20.523.369,50	20.220.000,00
53	Cota-Parte do ICMS	636.926,19	674.518,11	838.647,67	681.568,73	731.121,79	8.562.433,45	7.750.000,00
54	Cota-Parte do IPVA	128.643,16	140.274,76	29.197,63	40.309,15	45.007,73	1.313.064,49	1.200.000,00
55	Cota-Parte do ITR	102,49	6,39	44,40	235,47	667,41	156.436,45	190.000,00
56	Transferências da LC 61/1989	4.945,48	4.604,32	7.238,63	6.779,37	6.313,10	66.098,74	60.000,00
57	Transferências do FUNDEB	287.280,13	303.552,21	346.479,85	273.063,43	300.510,76	3.934.762,29	3.920.000,00
58	Outras Transferências Correntes	387.626,82	1.662.950,89	483.233,20	359.511,45	390.883,42	6.765.488,91	4.954.000,00
59	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	352,76	1.591,07	90,10	2.581,05	4.387,28	34.401,76	54.000,00
60	DEDUÇÕES (II)	444.630,38	515.486,29	545.474,26	378.912,23	469.254,75	5.684.524,29	5.440.000,00
61	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	444.630,38	515.486,29	545.474,26	378.912,23	469.254,75	5.684.524,29	5.440.000,00
65	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.976.980,93	4.593.134,36	3.467.505,96	3.427.833,00	3.006.900,85	41.568.931,18	37.995.000,00
66	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	1.497,09	905.378,77	10.315,38	11.229,57	8.750,26	941.719,20	0,00
67	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.975.483,84	3.687.755,59	3.457.190,58	3.416.603,43	2.998.150,59	40.627.211,98	37.995.000,00
68	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	(-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	68.082,00	68.082,00	68.082,00	68.082,00	68.082,00	544.656,00	765.000,00
70	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.907.401,84	3.619.673,59	3.389.108,58	3.348.521,43	2.930.068,59	40.082.555,98	37.230.000,00



Quinta-feira, 17 de Setembro de 2026 - Edição nº 463



NovoServ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2026 a 31/08/2026 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)
2 - PODER EXECUTIVO

14/09/26 13:37

Exercício: 2026

Página: 3/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 14/09/2026, às 13:37:00

NOTA:

Em Reais

IRAPURU, 14 de Setembro de 2026.

ADEMAR CALEGAO
PREFEITO
CPF 78081815872

POLIANI PRISCILA PIVETTA MONDIN
CONTADORA
CRC SP344031/O-1